

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 19 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-6169/2017

Interessado(a): Rosa Maria Cavalcante Pinto

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337694

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 15 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-6153/2017

Interessado(a): Viviane de Almeida Albuquerque

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337695

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 15 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-6196/2017

Interessado(a): Maristela Cavalcante Viana

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337696

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 15 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-6078/2017

Interessado(a): Claudemir da Silva Hermino

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337697

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 15 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-6100/2017

Interessado(a): José Flávio Simão

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337698

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 19 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-3481/2016

Interessado(a): Hilma de Araujo Lessa Pacheco

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337699

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 19 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-3340/2016

Interessado(a): Luciedna Santos de Melo

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337700

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 19 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-1273/2016

Interessado(a): Nairmei da Penha de Melo Simões

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337701

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 19 de dezembro de 2017, o seguinte processo:

Processo: 4799-4094/2016

Interessado(a): Maria da Conceição Pereira de Oliveira

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 337704

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência retifica a Portaria Alagoas Previdência/DIR. PRES. N° 136, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de dezembro de 2017, para onde se lê "Ronaldo Nardão Mendes", leia-se "RONALDO NARDÃO MENDES".

Maceió, 20 de dezembro de 2017

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Fls. 60
Protocolo 337708

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA N° 41/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 7° do Decreto n° 38.367 de 10 de maio de 2000 e ainda com base no, Art., 3° do Decreto n° 17.930 de 27 de janeiro de 2012 e em conformidade com o Decreto Estadual n° 3.050 de 09 de fevereiro de 2006 e a Lei Estadual n° 7.776 de 13 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o pedido de retificação de área da RPPN Reserva Garabú, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Santo Antônio, localizada no município de São Luiz do Quitunde/AL, conforme descrito nos autos do processo IMA 4903-5173/2015, tendo como justificativa a atualização e certificação da propriedade no SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária e CAR - Cadastro Ambiental Rural, que demonstrou sua abrangência em terras de terceiros e, após análise resultantes nos pareceres técnicos e jurídicos favoráveis, retifica a sua área para 225,26 hectares, sendo de propriedade da Central Açucareira Santo Antônio, tendo como principal objeto a conservação da diversidade biológica

Maceió/AL, 21 de dezembro 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor Presidente

Protocolo 337672

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

DECISÃO

Processo n.º 49070-2736/2017

Interessado: Gás de Alagoas S/A - ALGÁS

Assunto: Defesa Administrativa em face ao Auto de Infração n.º 001/2017.

Decisão: O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e pela Resolução ARSAL n.º 16, de 8 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 49070-2736/2017, decidiu manter na integralidade a penalidade aplicada a Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, em face ao Auto de Infração n.º 001/2017, lavrado em 12 de junho de 2017, no valor total de R\$ 5.259,94 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), ratificando todo o teor do Parecer prolatado pela Gerência de Regulação de Gás e pelo Escritório de Consultoria Jurídica. Ressalte-se que o valor pecuniário correspondente ao Auto de Infração em epígrafe deverá ser adimplido pela Concessionária de Gás no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2017

Marçus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente da ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, julgou, em primeira instância, os seguintes processos: Processo Administrativo n.º 49070-1998/2017; Interessado: Jailton Almeida da Silva; Assunto: Defesa do Auto de Infração n.º 21826; Decisão: Intempestivo. Processo Administrativo n.º 49070-1997/2017; Interessado: Jailton Almeida da Silva; Assunto: Defesa do Auto de Infração n.º 21825; Decisão: Intempestivo. Processo Administrativo n.º 49070-5165/2015; Interessado: Airton de Freitas; Assunto: Defesa do Auto de Infração n.º 201964; Decisão: Intempestivo. Processo Administrativo n.º 49070-5167/2015; Interessado: Airton de Freitas; Assunto: Defesa do Auto de Infração n.º 201966; Decisão: Intempestivo. Processo Administrativo n.º 49070-4785/2015; Interessado: Airton de Freitas; Assunto: Defesa do Auto de Infração